



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/2024

AUTOR: SAULO NORONHA

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Resolução nº 072/2024 concede a medalha de honra ao mérito municipal à primeira Igreja Batista de Campina Grande pelos seus 102 anos de organização eclesiástica, de autoria do Vereador Saulo Noronha, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PR em tela tem como objetivo conceder a medalha de honra ao mérito municipal à primeira Igreja Batista de Campina Grande pelos seus 102 anos de organização eclesiástica, de autoria do Vereador Saulo Noronha, através da aprovação da propositura nº 072/2024.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 211 do Regimento interno, é de maioria absoluta de votos.

**3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 072/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 23 de Setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho

\_\_\_\_\_  
Secretário

Anderson Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Membro

Saulo Gonçalves Noronha